

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 061, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal 8.666/93,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ALEXANDRE CRISTIANO HECK, DOUGLAS ZATTA E DAIANE HISTER FRANZ, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de recebimento dos Bens Patrimoniais que forem adquiridos pelo Município de Missal, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições da Portaria nº 307, de 22 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná